



Boletim Informativo da AFSEAG-PR

Nº 04 - 08 de Maio de 2016

Rua Cel. Amazonas Marcondes, 319 - Cabral - CEP 80.035-230 - Curitiba - PR - Fone/Fax: 41 - 3252..7361 - afseag@seab.pr.gov.br

LEIA NESTA EDIÇÃO

1 - Momento de Reflexão; 2 - Contratos de Saúde Privado (UNIMED); 3 - Fique sócio de nossa AFSEAG-PR; 4 - Pecúlio da AFSEAG-PR; 5 - Utilize os espaços de convivência e confraternização da AFSEAG-PR; 6 - **Governo do Paraná: Abono de Permanência; e, 7 - CEI Arco Íris e Cia: sempre aberto à novas crianças.**

1 - Momento de Reflexão

Se você não quer ser esquecido quando morrer, escreva coisas que valham a pena ler ou faça coisas que valham a pena escrever." - Benjamin Franklin

2 - Contratos de Saúde Privado (UNIMED)

Como sabem a AFSEAG-PR detém contrato com a UNIMED ! O plano de Saúde o (cobre tudo o que a ANS e a lei determina) e tem carência para obstetrícia mas sem co-participação.

A tabela de preços é por faixa etária e por condição de internamento (enfermaria ou apartamento). Comparado ao mercado é muito vantajoso e acessível que aquelas apresentados pelo mercado formal. Em suma , o diferencial é quanto a: 1) - enfermaria ou apartamento, e; 2) - sem (homem) e com obstetrícia/parto (mulher - gravidez) !

Tabela do Plano saúde UNIMED com coberturas, conforme a legislação vigente a partir de maio de 2016.

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA		APARTAMENTO	
	COM PARTO 808	SEM PARTO 809	COM PARTO 810	SEM PARTO 811
00 a 18	R\$ 155,77	R\$ 123,29	R\$ 246,47	R\$ 170,45
19 a 28	R\$ 171,34	R\$ 141,45	R\$ 297,35	R\$ 207,75
29 a 38	R\$ 231,13	R\$ 183,39	R\$ 403,73	R\$ 297,91
39 a 43	R\$ 259,93	R\$ 210,55	R\$ 499,25	R\$ 408,54
44 a 48	R\$ 332,47	R\$ 293,14	R\$ 607,08	R\$ 408,54
49 a 58	R\$ 393,33	R\$ 371,33	R\$ 607,08	R\$ 558,76
> 59	R\$ 709,70	R\$ 697,78	R\$ 1.011,27	R\$ 978,96

Nota: A Taxa de Inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais). O reajuste é anual é no mês de maio ! Para aderir ao Plano de Saúde Unimed deve-se entregar o Termo de Adesão até o dia 1º de cada mês para que a inclusão seja realizada no mês seguinte.

Para ingressar preencha a FICHA DE ADESÃO PLANO SAÚDE - UNIMED abaixo e encaminhe à AFSEAG- PR

3 - Fique sócio de nossa AFSEAG-PR

Estamos sempre abertos à adesão de novos associados ! **Como ASSOCIAR-SE à AFSEAG-PR ?** - É fácil, preencha a FICHA DE CADASTRO e entregue para nós ! Por telefone/fax/email (41- 3252.7361 - afseagpr@bol.com.br ou afseag@seab.pr.gov.br), com Tereza ou Zuleide).

Também, pode ser enviado via malote, pessoalmente na sede da Associação (rua Cel. Amazonas Marcondes, 310 - Cabral - Curitiba - PR) ou junto às diretorias das AFSEAG Regionais (Núcleos Regionais da SEAB). Segundo o Estatuto Social da AFSEAG-PR, artigo 52º, parágrafo 2º: "A admissão de sócios (ingresso e reingresso), na AFSEAG-PR, se fará mediante o pagamento de jóia no valor de 5% do seu salário (vencimento base)."

4 - Pecúlio da AFSEAG-PR

Em outubro/novembro a AFSEAG-PR entregou a seus associados um **Certificado de Seguro Coletivo de**

Pessoas - Bradesco Seguros, mantido para todos os seus associados. Como todo sabem, a AFSEAG-PR possui uma apólice de seguro de vida, a qual denominamos de **“Pecúlio da AFSEAG-PR”**, cujo valor dispendido pela associação é de R\$ 5,07 por pessoa (associado), resultando em cobertura securitária de: R\$ 7.273,14 (morte natural) ou R\$ 7.273,14 (morte acidental).

Quem ainda não detém tal informação e não fez a indicação de seus dependentes: esposa(o), filhos (as.), favor comunicar-se conosco o quanto antes: afseagpr@bol.com.br - afseag@seab.pr.gov.br ou 41-3252.7361.

5 - Colônia de Férias: está sempre a disposição dos associados

Como todos sabem, nossa Colônia de Férias possui 4 apartamentos em dois sobrados, sendo reservados dois (2) para os associados da capital e região metropolitana e dois (2) para os associados do interior (exceto Curitiba e RM).

O valor da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais). Aproveite-a em suas férias, num feriado prolongado ou num final de semana qualquer e vá usufruir de nossa Colônia de Férias, em Matinhos, litoral do Paraná, a aproximadamente **100 km de Curitiba. Para maiores informações, contatar: Tereza ou Zuleide (direto na AFSEAG-PR) !**

6 - Governo do Paraná: Abono de Permanência

Foi instituído pela Emenda Constitucional 41/2003, e corresponde ao valor da contribuição previdenciária mensal do servidor que o requerer, desde que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria e opte em permanecer em atividade. Não se aplica a policiais civis, com aposentadoria especial pela Lei Complementar n.º 93/2002, pois os critérios estabelecidos divergem da Emenda Constitucional. Só há abono de permanência para aposentadoria proporcional se adquirido o direito até 30/12/03, edição da Emenda Constitucional 41/2003.

Só há abono de permanência por idade se completada idade até 30/12/03 (homem, 65 anos e mulher, 60 anos), acrescido de tempo de contribuição (homem, 30 anos e mulher, 25 anos) e demais requisitos. O abono de permanência está regulamentado na Emenda Constitucional 41/2003, Resolução n.º 3837/2004-SEAP, Resolução n.º 4052/2004-SEAP e, para o militar, na Lei n.º 14.961/05. O abono de permanência é concedido a partir do mês da protocolo do pedido até: O mês subsequente ao protocolo do requerimento de aposentadoria. A concessão de aposentadoria por invalidez. Adimplemento de idade para aposentadoria compulsória.

Nos casos de arquivamento, cancelamento ou sustação do processo de aposentadoria, o servidor deverá protocolar requerimento dirigido à Unidade de Recursos Humanos para reimplantar o pagamento do abono, sem necessidade de novo deferimento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, sendo devido a partir do mês que ocorreu o arquivamento do processo. A partir de dezembro de 2006, foi alterado o cálculo da margem consignável passando a considerar o valor do abono de permanência.

Fonte: <http://www.portaldoservidor.pr.gov.br>

7 - CEI Arco Íris e Cia: sempre aberto à novas crianças .

Em 4 de abril de 1986 foi criado o “Centro de Educação Infantil Arco Íris e Cia . Neste ano de 2016, nossa pré-escola, o “CEI ARCO IRIS E CIA”, completou 30 anos de rica e linda história. O CEI Arco Íris tem capacidade para atender até 115 crianças, na faixa etária de 4 meses a seis anos de idade, de forma ininterrupta no período das 7 horas (abertura e recepção das crianças) às 19 horas (encerramento das atividades do dia).

Assim, estamos sempre abertos á adesão de novas crianças. Para maiores informações, entrar em contato com Lucília e/ou Andressa, diretamente no Cei Arco íris e Cia. - 041- 3254.1941 ou 3353.6640 – E-mail: [<cei.arco_iris@hotmail.com>](mailto:cei.arco_iris@hotmail.com)

EXPEDIENTE

Presidente:ROBERTO CARLOS PRAZERES DE ANDRADE SILVA; 1º Vice Presidente: OSDEGAR ALVES DE OLIVEIRA; 2º Vice Presidente: ANTONINHO FONTANELLA; Secretário: MILTON VASCONCELOS GUEDES; 2º Secretário: EIMAR ARAUJO DE MEDEIROS; Tesoureiro: ELIANE MARA REBELO; 2º Tesoureiro: MARGORETE DEMARCHI. Conselho Fiscal: Titulares (1º - ARTHUR BITTENCOURT FILHO; 2º - JEFFERSON VINICIUS MEISTER; e, 3º - ATICO LUIZ FERREIRA) e Suplentes (1º - ABDEL NASER HAJ HAMAD; 2º - ROSIANE CRISTINA DORNELES; e, 3º - ROBERTO TOMAZ).